



ESTADO DO Tocantins  
Prefeitura Municipal de Esperantina  
Secretaria Municipal de Saúde



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

**CONSIDERANDO** que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

**CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

**AUTORIZO** a DISPENSA SEM DISPUTA nº 007/2026 para Contratação de serviços médicos especializados na área de Clínica Geral, para urgência e emergência, com realização de plantões médicos de 24 horas em finais de semana, feriados, para atender as demandas da rede municipal de saúde Esperantina - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa THESSIA DE F LIMA, CNPJ nº 61.814.255/0001-82, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tancredo Neves, nº S/N, Vila Tocantins, cidade de Esperantina – TO, representada Thessia de Freitas Lima, portador do CPF nº 000.840.941-25. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 3 de Fevereiro de 2026.

Leidiane Gomes Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 002/2026